

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva  
Director e Administrador  
Artur de Paiva Furtado

## Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)  
cada numero—cinco centavos

Annúnciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia  
do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

### Preços convencionaes

Toda a correspondência deve ser dirigida ao Director  
Originaes sejam ou não publicados não se restituem  
Annúncios permanentes e communicados preços convencionaes

# O NOVO GOVERNO

Augmenta de dia para dia a confiança, quasi geral, com que o paiz recebeu o novo governo, beneficiando já sensivelmente dessa confiança os respectivos cambios, que tem tido nestes ultimos dias uma melhoria extraordinaria.

O nosso dinheiro valorisa-se tambem de dia para dia e dada a confiança que o governo a todos inspira e a alta competencia financeira do illustre presidente do Ministerio, é-nos licito esperar que o nosso grave problema financeiro, de cuja solução depende a nossa autonomia, mas da qual já muitos desespravam, encontre enfim essa desejada solução.

O sr. Tomé de Barros Queiroz que ora preside ao nosso governo bem acertadamente reservou para si a pasta das Finanças, e de certo das maiores competencias da especialidade e dela deu ha pouco evidentes e apreciadissimas provas, nas conferencias que foi fazer aos mais importantes centros do paiz, onde mostrou com notavel documentação o nosso desgraçado estado financeiro e a urgencia de o promover de remedio.

Tem agora occasião assada de efectivar os seus planos para o que, estando absolutamente seguros, não lhe faltará a confiança e colaboração do paiz nem terá a entrar-lhe a patriótica acção a má vontade ou obstrução systematica do novo Parlamento.

Resolvido assim o nosso problema financeiro, que é de certo dos mais graves problemas que nos asoberbam, logico é de concluir que o governo resolva tambem o problema da ordem publica, que, com aquele, muito de perto se

liga e a que o governo dedica igualmente os melhores dos seus esforços.

O barateamento da vida, que é consequencia logica da valorisação da nossa moeda, e a confiança absoluta que o paiz tem na honestidade e competencia dos homiens que ora nos governam, muito hão de contribuir para essa desejada solução.

Propõe-se ainda o governo—e é ele que o afirma no conceituoso manifesto que acaba de distribuir pelo paiz—fazer uma larga obra de reconstituição moral, a par da obra, não menos importante, da nossa urgente reconstrução economica, bases, a nosso ver, bem seguras para se entrar definitivamente nessa apregoada e desejada vida nova, com nova orientação e processos bem diferentes daqueles que infelizmente tem sido seguidos nestes ultimos anos.

Esperancosa, se apresenta, pois, a intelligente acção do nosso governo sendo de absoluta necessidade que todos os que ainda se interessam pelos altos destinos da nossa desditosa Patria se apressem a colaborar com ele, já elegendo deputados que o auxiliem no patriótico empreendimento a que meteu hombros, já desobstruindo-lhe o caminho facilitando-lhe a acção por todos os meios que estejam ao seu alcance.

O *Figueiroense*, que aliás não está enfendado a partido algum, não exita em levantar a sua voz em prol do novo governo, que representa a sua derradeira esperança de dias melhores e em cujas mãos vê optimamente entregues os altos interesses da Patria e da Republica, a que

ha tantos anos desinteressadamente vem dedicando o melhor dos seus esforços e que constituem, francamente o afirmamos, a principal razão da sua existencia.

## Aos nossos Assinantes

Vamos iniciar a cobrança, pelo correio, das importancias em debito e, como é sabido de todos, as despezas são enbrmes e a crise jornalística é de molde a ser impossivel ás empresas suportar maiores sacrificios; nestas circunstancias, pedimos aos nossos assinantes, que são outros tantos amigos do *Figueiroense*, que satisfaçam o seu debito logo que o recibo lhes seja apresentado, evitando a sua devolução por falta de pagamento, pois, aos que o não fizerem, teremos, bem contra nossa vontade, de suspender a retriessa do jornal. Esperamos, portanto, que os nossos assinantes se compenetrem de que só poderemos continuar a publicar o *Figueiroense* se eles nos facilitarem o pagamento das suas assinaturas.

## A Administração

### Novo governador civil

Já tomou posse do cargo de governador civil deste districto o nosso ex.<sup>mo</sup> amigo e sr. dr. Augusto Faustino dos Santos Crespo, conceituado advogado em Porto de Mós e que conta neste districto valiosas dedicações.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos fazendo votos para seja duradoura a sua permanencia nesse elevado cargo onde a sua intelligente acção beneficente se hade accentuar por todo o districto.

Alguns jornaes, e entre eles os nossos presados colegas *A Epocha* e o *Mensageiro* chegaram a anunciar a ida para aquele logar do nosso presado patricio e amigo sr. Joaquim Lacerda Junior, digno presidente da Camara Municipal do nosso concelho.

Sua ex.<sup>a</sup>, porém, que na verdade ainda foi lembrado para o exercer, apressou-se a fazer pôr de parte a ideia do seu nome.

## D. Maria Carolina Pereira Monte Arroio

Em casa de seu genro e nosso velho amigo sr. Julio Henriques Farinha da Conceição, o mais abastado proprietario da nossa comarca, residente em Pedrogam Grande, faleceu no dia 1.º do corrente mez esta veneranda senhora.

Era natural da vila da Chamusca, a cuja principal nobreza pertencia e onde tinha valiosas propriedades tendo já ha tempo vindo para a companhia de sua unica filha a virtuosa esposa do nosso amigo Julio Farinha, onde agora faleceu.

O funeral da illustre senhora, em que se encorporou tudo o que Pedrogam Grande tem de mais distinto, constituiu a verdadeira consagração das suas altas virtudes.

Ao nosso querido amigo e sr. Julio Farinha e a toda a sua ex.<sup>ma</sup> familia apresentamos a expressão sincera do nosso profundo pesar pela irreparavel perda que acabam de sofrer.

## Milho da Camara

E' vendido em todas as terças e sextas-feiras das dez horas da manhã em diante, o milho que a Camara mandou vir e que está numa loja da casa do sr. dr. Mario Guimarães em frente do estabelecimento do nosso amigo Augusto do Carmo Afonso, desta vila.

Ao que ouvimos o milho é vendido a peso e ao preço de seis escudos por cada dez kilos.

## VACINA

Em todas as quintas-feiras pelo meio dia é applicada gratuitamente na administração deste concelho a vacina contra as bexigas, terrivel mal que já no ano passado fez bastantes victimas no nosso concelho.

Sobre tudo as crianças que ainda não foram vacinadas devem ser sem demora trazidos á vacina, o que não constituem só um dever moral como é hoje obrigatorio por lei incorrendo em penas relativamente graves aqueles que tem a seu cargo essas crianças e que deixarem de as vir vacinar.

## Administrador do concelho

Foi nomeado administrador deste concelho, o nosso bom e querido amigo Artur Sequeira de Carvalho importante proprietario e morador nesta vila, que já tomou posse do seu novo cargo.

Foi uma escolha acertadissima, que calou bem no animo dos republicanos figueiroenses que tem pelo novo administrador a consideração e a estima que as suas ideias liberaes, o seu patriotismo e o seu feitiço extraordinariamente obsequioso dão incontestavel direito.

D'aqui o abraçamos cheios de satisfação pela merecida distincção de que foi alvo e em cujas funções desejamos vel-o por largo periodo.

## Remissão de foros

Pela lei n.º 1.174 de 1 do corrente mez foi determinado que a redução a dinheiro dos foros e pensões em generos, não avaliados no titulo de empraizamento, seja feita pela média que resultar da tarifa camararia dos ultimos cinco anos.

Outras disposições se contem na referida lei, que alteram as disposições do decreto de 23 de maio de 1911, que devem ser lidas por quem tiver foros a remir.

## Assucar para o Syndicato

Tendo sido oferecido ao Syndicato Agricola desta vila algum assucar trigueiro para ser distribuido pelos seus associados, a preços da tabela, a respectiva direcção convida os mesmos senhores a fazerem perante ela e dentro de 8 dias as suas requisições.

## O MILDIO

Já fez a sua aparição nos vinhedos deste concelho este terrivel inimigo dos cachos que no entanto se combate bem com o uso da calda bordalesa applicada a tempo e horas como já por vezes aqui explicamos.

Os senhores vinctultores que se acautelarem, pois, não vá succeder-lhes como no ano passado em que os seus des-cuidos lhe ocasionaram a perda da maior parte das suas colheitas.

## GADO SUINO

## Um caso grave

Pessoa conhecedora do assunto e que tem larga pratica de fazer a vacinação do gado suino contra o «mal rubro», executando com todo o rigor todas as instruções do Instituto Bacteriológico, procedeu, há dias, á vacinação de grande quantidade daquele gado, na vizinha freguezia da Graça, do concelho de Pedrogam Grande, sucedendo que a maior parte dos animaes vacinados tem morrido.

Isto só pôde atribuir-se á má qualidade da vacina, o que é mais uma demonstração de como, neste desgraçado paiz, todas as coisas são tratadas, ainda as mais melindrosas e que possam produzir resultados como os de que estamos tratando.

De resto, em outras terras do paiz tem sucedido o mesmo, ficando toda a gente convencida de que a vacina sae adulterada do Instituto. E não haverá quem castigue os criminosos repugnantes que, por forma tão vil estão a flagelar os desgraçados que se entregam á confiança de um produto, em cuja confecção não ha os cuidados devidos? Pobre Patria e desgraçado povo, que bem melhor sorte merecêis!

## Anuncio

1.ª publicação

**P**ELO Juízo de Direito da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão do primeiro officio, e nos autos de justificação avulsa para habilitação, em que são justificantes D. Maria José Martins David, viuva, moradora em Pedrogam Grande, Augusto David Martins, solteiro, morador em Lisboa, José David Martins ou José Martins, casado, morador em Pedrogam Grande, Eduardo David Martins, casado, residente no Monte Estoril, D. Maria Augusta Martins David, casada, D. Carlota David Martins, casada, Eduardo Campos Martins, casado, Antonio Campos Martins, solteiro, e José Campos Martins ou José David Martins, solteiro, emancipado, todos estes moradores em Lisboa, correm editos de trinta dias a contar da publicação do ultimo anuncio, citando os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a mesma habilitação na qual os justificantes

ESCOLA DE ENSINO LIVRE SECUNDARIO  
AMBOS OS SEXOS

RASCOIA - AVELAR

Curso geral dos liceus, 1.ª e 2.ª secção (1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª classes) e exames singulares.

Professores: D. Zamira Rego Simões Paiva de Carvalho e Humberto Luiz Paiva de Carvalho.

Para matricula e mais informes dirigir-se ao director

Humberto de Carvalho

Quinta de Santo Amaro - AVELAR

pretendem ser julgados unicos e universaes herdeiros de seu irmão e tio Albino David Martins, natural de Pedrogam Grande, falecido em 30 d'agosto de 1920, em Lisboa, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes e sem disposição de bens. As audiencias no referido Juizo fazem-se ás terças e sextas-feiras pelas 10 horas no Tribunal Judicial sito no edificio da Boa Hora, á rua nova do Almada, e a presente citação hade ser acusada na segunda audiencia depois de findo o prazo dos editos e ai marcadas tres audiencias para contestarem querendo.

Figueiró dos Vinhos, 4 de junho de 1921. E eu Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## PALHINHA

Vendem-se 6 quilos de palhinha para cadeiras, de 1.ª qualidade.

Nesta redacção se diz.

## Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

**P**ELO Juízo de Direito desta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados ausentes em parte incerta, Maria Rosa e Antonio Pires dos Santos, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfano-

logico por obito de Rosalina Pires moradora que foi em Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 8 de junho de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

**Madeira de castanho Para fundagem de vasilhas, vende-se. Nesta redacção se diz.**

## Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

**P**ELO Juízo de Direito desta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias a partir da segunda publicação deste anuncio citando os ausentes em parte incerta Cipriano Bernardo e Elias Simões Bento, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito Jaulino Simões Bento, morador que foi no logu dos Troviscaes Fundeiros, freguezia de Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 31 de maio de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

João Denis de Carvalho

Advogado e notario

Rua Luiz Quaresma Vale do Rio, junto ao estabelecimento do sr. José Miguel Fernandes David.

## Tipografia Figueiroense

Encarrega-se de todos os trabalhos graficos por preços muito convidativos.

MATERIAL TIPOGRAFICO E MAQUINISMOS NOVOS

Papeis e cartões para todos os trabalhos de luxo

Grande variedade de cartões de visita.

Encarrega-se de todos os trabalhos em impressos para repartições publicas, tribunaes, programas, recibos, facturas, timbragem de papel e envelopes, etiquetas para farmacias, fabricas, etc.:

Perfeição e rapidez na execução de todas as encomendas.

Pedidos á Tipografia Figueiroense - Figueiró dos Vinhos.

## Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

**P**ELO Juízo de Direito desta comarca, cartorio do segundo officio, escrivão Guedes da Silva, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação deste anuncio, citando o interessado Manoel dos Reis, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae Emídio dos Reis, morador que foi no lugar e freguezia de Campelo, e em que é cabeça de casal Maria das Dores Reis, viuva do inventariado, do mesmo lugar de Campelo, sem prejuizo do seu andamento.

Figueiró dos Vinhos, 12 de maio de 1921.

O escrivão-ajudante do 2.º officio

João Dias Manso

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

## Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

**P**OR este Juizo e cartorio do primeiro officio, no processo de expropriação amigavel, por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada de ligação do Coentral Grande com a estrada distrital n.º 120, em virtude do contrato celebrado com os individuos abaixo indicados, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito ás quantias que vão mencionadas, produtos dos terrenos aos mesmos pertencentes, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregarem aos donos dos mesmos terrenos, que foram julgados livres e desembaraçados, as referidas importancias.

## Terrenos expropriados

A Manoel Simões e mulher Maria José, do Coentral Grande, 95 m<sup>2</sup> 20 de terreno lavradio, na Cheira, por 9552.

A Luiz Antonio e mulher Maria Rosa, do Coentral das Barreiras, 163 m<sup>2</sup> 75, de terreno lavradio e tres castanheiros na Cheira, por 24000.

A José Barata, viuvo, do Coentral do Fojo, 253 m<sup>2</sup> 50, de terreno de mato, e um castanheiro, Foz do Sobral, por 12750.

A João Lopes e mulher Maria Jacinta, do Coentral das Barreiras, 89 m<sup>2</sup> 60 de terreno lavradio, na Cheira, 8796.

Figueiró dos Vinhos, 18 de maio de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

## Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultorio—Praça dr. Antonio Pimenta.

## NOVA CORREARIA

DE

Joaquim da Conceição Silva

Figueiro dos Vinhos

Esta casa encarrega-se de qualquer serviço de correio e seleiro. Concertam-se aparelhos e arreios por preços limitados.

Quem pertender dirija-se a Manoel Simões Fidalgo.